



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2407-CEPE, de 24 de Abril de 2002.

**APROVA O PLANO DE
DESENVOLVIMENTO DA INFRA
ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE
PESQUISA DA UECE – TECNOÁRIDO 2002.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

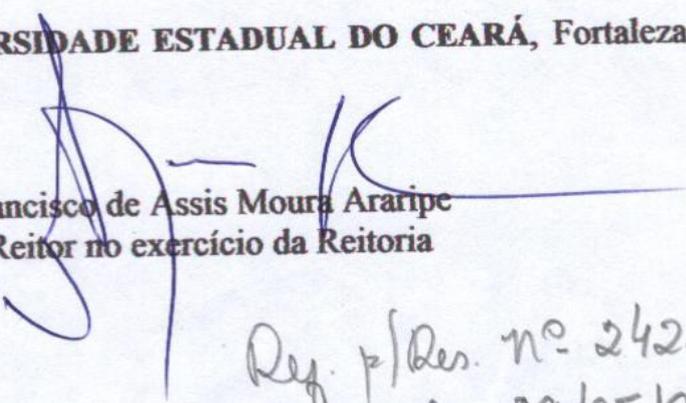
RESOLVE: “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Art. 1º - Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Infra Estrutura Institucional de Pesquisa da UECE – Tecnoárido 2002, conforme Edital CTINFRA/FINEP 01/2002.

Art. 2º - Caberá aos Pró-Reitores de Planejamento e de Pós Graduação e Pesquisa, com os Diretores de Pesquisa, de Administração e de Contabilidade e Finanças, juntamente com os (06) seis líderes das áreas prioritárias, adotarem as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de Abril de 2002.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Reg. p/Res. nº 2422
de 29/05/02